

DECRETO N° 016/2026 de 05 de fevereiro de 2026.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placa do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 05/02/2026
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **031/2026 – FME**, datado no dia 26 de janeiro de 2026, firmado com **HAVILA VIEIRA AIRES**, inscrita no CPF nº 069.249.631-96, e Cédula de Identidade nº 8.064.099 SSP-GO, com o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e seis (2026).

**JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668**

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2026.02.05 09:24:48 -03'00'

**JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal**